



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n°36/2021

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.**

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Parecer do Projeto de Lei Executivo n° 35/2021.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

Aparecida Ribeiro Sensiarelli

Aparecida Ribeiro Sensiarelli

Relator da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento.



João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE